

## ENSINO SUPERIOR NOS PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

### *LA EDUCACIÓN SUPERIOR EN LOS PLANES EDUCATIVOS MUNICIPALES*

### *HIGHER EDUCATION IN MUNICIPAL EDUCATION PLANS*

Pauliane Rodrigues RESENDE<sup>1</sup>  
Camila Alberto Vicente de OLIVEIRA<sup>2</sup>

**RESUMO:** O presente texto objetiva debater como os Planos Municipais de Educação (PMEs) de Jataí e Mineiros – municípios localizados no sudoeste goiano – abordam o Ensino Superior, considerando a democratização e a qualidade social desse nível de ensino como categorias analíticas. Por meio de pesquisa documental, com base nos textos dos PMEs dos citados municípios, seus relatórios de monitoramento e o monitoramento nacional do Plano Nacional de Educação e o auxílio para organização dos dados do *software* IRAMUTEQ foram sistematizadas nuvem de palavras para identificar a ocorrência de expressões que dialogassem com o objetivo do estudo em tela. Como resultados, conclui-se que o acesso aos documentos é limitado nos municípios, a palavra democratização e suas derivações não figuram entre as principais nas nuvens de palavras, apontando para a valorização no discurso, mas a nula menção nas metas e estratégias sobre o Ensino Superior nos PMEs estudados; dados dos municípios também apontam para a prevalência de instituições privadas de Ensino Superior, colocando em discussão a qualidade social da educação ofertada nesse nível e, cientes do papel dos municípios na oferta do Ensino Superior, destaca-se a relevância desse ente federativo na organização e fomento à etapa de ensino.

**PALAVRAS-CHAVE:** Ensino superior. Plano Municipal de Educação. Pesquisa documental. Metas e estratégias. Monitoramento.

**RESUMEN:** *Este texto tiene como objetivo discutir cómo los Planes Municipales de Educación (PME's) de Jataí y Mineiros – municipios ubicados en el suroeste de Brasil – abordan la Educación Superior, considerando la democratización y la calidad social de este nivel de educación como categorías analíticas. A través de la investigación documental, a partir de los textos de las PME's de los municipios mencionados, sus informes de seguimiento y el seguimiento nacional del Plan Nacional de Educación y las ayudas para la organización de los datos del software IRAMUTEQ se sistematizaron la nube de palabras para identificar la ocurrencia de expresiones que dialogaban con el objetivo del estudio en pantalla. Como resultados, se concluye que el acceso a los documentos es limitado en los municipios, la palabra democratización y sus derivaciones no se encuentran entre las principales en las nubes de palabras, apuntando a la valorización en el discurso, sino a la nula mención en las metas y estrategias sobre educación superior en las pymes estudiadas; Los datos de los municipios*

<sup>1</sup> Universidade Federal de Jataí (UFG), Jataí – GO – Brasil. Mestrado em Educação (UFG). Docente do Curso de Direito (UNIFIMES). ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2336-8185>. E-mail: paulianeresende@hotmail.com

<sup>2</sup> Universidade Federal de Jataí (UFJ), Jataí – GO – Brasil. Docente da Unidade Acadêmica Especial de Educação e do Programa de Pós-Graduação em Educação. Doutorado em Educação (USP). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0614-4481>. E-mail: camila.oliveira@ufj.edu.br

*también apuntan a la prevalencia de instituciones privadas de Educación Superior, discutiendo la calidad social de la educación ofrecida en este nivel y, conscientes del papel de los municipios en la provisión de Educación Superior, destaca la relevancia de esta dimensión federativa en la organización y promoción a la etapa docente.*

**PALABRAS CLAVE:** *Educación superior. Plan Municipal de Educación. Investigación documental. Objetivos y estrategias. Monitorización.*

**ABSTRACT:** *This text aims to discuss how the Municipal Education Plans (MEPs) of Jataí and Mineiros – towns located in the southwest of Goiás – approach Higher Education, considering the democratization and social quality of this level of education as analytical categories. Through documental research, based on the texts of the MEPs of the mentioned municipalities, their monitoring reports and the national monitoring of the National Education Plan and the help for organizing the data of the IRAMUTEQ software were systematized in word clouds to identify the occurrence of expressions that dialogue with the objective of the study on screen. As a result, it is concluded that access to documents is limited in the municipalities, the word democratization and its derivations are not among the main ones in the word clouds, pointing to the valorization in the speech, but the null mention in the goals and strategies about Teaching Superior in the MEPs studied; municipal data also point to the prevalence of private institutions of higher education, putting into question the social quality of education offered at this level and, aware of the role of municipalities in the provision of higher education, the relevance of this federative entity in the organization and promotion of the teaching stage.*

**KEYWORDS:** *Higher education. Municipal Education Plan. Documental research. Goals and Strategies. Monitoring.*

## Introdução

A aprovação do Plano Nacional de Educação (2014-2024) determinou que os estados e municípios deveriam, até a data de 24 de junho de 2015, elaborar seus planos, com as respectivas diretrizes e metas, abrangendo todos os sistemas, níveis e modalidades de educação. A pesquisa em tela neste artigo pretendeu debater como os Planos Municipais de Educação (PMEs) de Jataí e Mineiros – municípios localizados no sudoeste goiano – abordam o Ensino Superior, considerando a democratização e a qualidade social desse nível de ensino como categorias analíticas.

Dado esse pressuposto, este artigo é resultado de dissertação que teve como *loci* de recolha de dados três municípios do sudoeste goiano. Além dos dois citados, fora pesquisada na pesquisa de dissertação também a cidade de Rio Verde, contudo, em virtude da inocuidade dos documentos achados neste município sobre o tema, por ora serão apresentados

especificamente os municípios de Jataí e Mineiros no que tange aos seus PMEs e o Ensino Superior.

A investigação que fundamenta esse manuscrito teve como procedimentos metodológicos os pressupostos da análise documental e de revisão bibliográfica, com o amparo do *software* IRAMUTEQ, o qual contribuiu para permitir o processo de compreensão dos documentos por meio de formação de nuvens de palavras. Alguns documentos foram disponibilizados pelas Secretarias Municipais de Educação dos Municípios de Jataí e Mineiros e outros encontrados nos sítios eletrônicos das respectivas prefeituras. Inicialmente, foi feita uma listagem do *corpus* documental encontrado e, em seguida, realizada uma leitura preliminar, separando aqueles que auxiliariam para interpretar a dinâmica do objeto pesquisado.

Salienta-se também que a escolha das duas cidades se justifica uma vez que possuem universidades de diferentes *status* jurídicos, de modo a permitir observar como os Planos Municipais de Educação conformam interesses gerais e particulares das instituições públicas e público-privadas. Tal fato pode ser observado na estrutura organizacional e administrativa da Universidade Federal de Jataí e do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.

O levantamento bibliográfico realizado no bojo da pesquisa também a justifica, considerando que esta revelou-se inédita. Ao fazermos uma busca no Catálogo de Teses e Dissertações<sup>3</sup> da CAPES, em junho de 2019, com alguns filtros delimitados, foram localizadas 9 teses e 58 dissertações. Do total de 67 produções, 18 constam em seu próprio título o termo Plano Municipal de Educação.

Ao analisar as teses e dissertações, por meio da leitura dos resumos e introduções dos trabalhos, observou-se que em torno de 73% não tratavam diretamente do Plano Municipal de Educação, mas utilizavam o referido documento para retirar informações sobre outra temática, tais como inclusão da pessoa com deficiência ou educação infantil. Do montante geral, nenhum dos trabalhos que analisaram o assunto realizaram estudo específico sobre o Ensino Superior, o que indica um hiato nas pesquisas que apontem alguma interface entre o PME e esse nível de ensino. Dessas premissas, o texto apresentará um debate em torno do PME no contexto da educação brasileira e a realidade local/regional, dados específicos da abordagem do Ensino superior nos PMEs estudados e os avanços e limites em relação ao objetivo inicialmente citado.

---

<sup>3</sup> CAPES: Centro de Aperfeiçoamento de Pessoal no Ensino Superior. Filtros utilizados para a pesquisa: anos: 2014; 2015; 2016; 2017 e 2018; Grande área: Ciências Humanas; Área do conhecimento: educação; educação de adultos; Área avaliação: educação; Área concentração: todas; Nome do programa: EDUCAÇÃO/ educação.

## Planos de educação: na intersecção do contexto nacional e a realidade local

O planejamento pode ser considerado um tema muito presente na educação brasileira, desde aquele que se refere ao planejar aulas ao planejamento institucional e/ou dos sistemas. Para Bordignon (2013, p. 31), “planejar é, vislumbrando no horizonte do futuro desejado os objetivos a alcançar, traçar os caminhos para a ele chegar e definir os meios e modos de caminhar”; em consonância com o primeiro autor citado, Vieira (2014, p. 56) defende que “[...] os planos costumam traduzir intenções de melhoria de situações existentes”.

Ao longo da história, o Brasil contou com três Planos Nacionais de Educação, sendo eles o de 1962, o de 2001 e o atual, em vigor desde 2014. De acordo com Silva (2018, p.5), “após quatro anos de discussão e tramitação do projeto de lei que lhe deu origem no âmbito do Congresso Nacional, a Lei do PNE foi aprovada por unanimidade, sancionada sem vetos e tem validade por dez anos”. A referida Lei abarca propostas para a educação desde o ensino infantil até o Ensino Superior e, ainda, a pós-graduação. Propõe ampliações de vagas, investimentos, melhorias gerais para uma educação includente, formação, carreira e salários dos docentes. Sobre sua elaboração, Aranda, Przylepa e Maia (2020, p. 739) escrevem que:

Em cumprimento ao ordenamento legal, a elaboração do PNE (2014-2024) contou com a participação da sociedade civil, de movimentos sociais organizados, associações, entidades e entes federados de todo o país, eleitos por seus pares como delegados da Conferência Nacional da Educação Básica (CONAE) em 2010. Desse modo, o espaço de debate foi estrategicamente organizado em Conferências municipais, intermunicipais, estaduais e, por fim nacional.

Sobre a estrutura e a composição do PNE, de acordo com Silva (2018, p.6):

Organiza-se da seguinte forma: o corpo da lei, com diversos dispositivos normativos e diretrizes, além de um anexo com vinte metas e centenas de estratégias para sua concretização. A maioria delas deve ser cumprida até 2024, mas há diversos prazos intermediários previstos nas metas e estratégias.

Para o cumprimento das metas e estratégias deve-se instituir regime de colaboração entre os entes federativos, o que implica que os Municípios podem colaborar com o cumprimento desses índices. Nas palavras de Saviani (2010, p. 383):

Deve-se frisar, contudo, que a diferença de graus de autonomia não significa redução de importância para as instâncias que detêm menor autonomia. É comum afirmar-se que o município é a instância mais importante, pois é aí onde, concretamente, vivem as pessoas. Desse ponto de vista, o estado e a União se configuram como instâncias abstratas, já que sua realidade se materializa, de fato, no recorte dos municípios. Ora, mas se assim é, então está claro que a configuração dos estados e da União, sua estrutura, sua

organização e administração são operadas por indivíduos concretos, cidadãos reais, ou seja, os habitantes dos municípios. Portanto, se a autonomia se concentra mais nos estados do que nos municípios é porque no âmbito do estado ela se exercita em relação a todos os municípios que o integram e não apenas por parte de cada município em confronto com os demais. O mesmo se diga da União, cuja autonomia se exerce em relação a todas as unidades federativas e não apenas na contraposição entre elas. Em última instância, são os municípios que atuam simultaneamente nas três instâncias que, obviamente, se fortalecem reciprocamente na medida em que se estreitam os laços de articulação que as unem em torno de propósitos e interesses comuns.

A afirmação do autor (SAVIANI, 2011) demonstra a importância de instituir políticas que correspondam à possibilidade concreta de sua efetivação por cada ente, ao passo que nenhum ente deve possuir menor autonomia que o outro, apontando para a relevância do planejamento local das políticas. Nessa linha, concorda Lima (2019, p. 1):

[...] se se entende que a localidade, isto é, o município como administração político-administrativa própria, expressa as manifestações, as necessidades e demandas dos cidadãos, sua identidade e síntese de suas experiências históricas chegaremos a conclusão de que lá, é onde a vida social realmente acontece, devendo o poder local representa-la e fazer valer os seus anseios.

Os PMEs fazem parte de um sistema municipal de educação e, de acordo com Bordignon (2009, p.23), “a criação de sistemas de ensino se enraíza profundamente no processo político da construção da democracia e consolidação do regime federativo, pela gradativa afirmação da autonomia, vale dizer, da cidadania das unidades federadas”. Com isso, a forma como cada município organiza seu sistema vai ao encontro com sua necessidade, por isso a importância da administração própria.

De acordo com o artigo 211 da Constituição Federal e o artigo 8º da Lei de Diretrizes e Bases, a União é responsável pelo Ensino Superior e de maneira supletiva atuará em conjunto com os demais entes. Já os Estados e o Distrito Federal terão como prioridade o ensino médio e fundamental e os municípios o ensino fundamental e infantil. O Ensino Superior não é tratado como obrigatório para nenhum dos entes, mas deve estar disposto em regime de colaboração, por isso, os sistemas de ensino devem deixar evidentes as responsabilidades dos entes para contribuir com uma educação de qualidade.

A criação do sistema educacional, de acordo com Cabral Neto, Castro e Garcia (2016, p. 49):

Se constitui em medida necessária para a conformação de um mecanismo para viabilizar as metas do PNE 2014/2024, considerando que tornaria claras as competências e as responsabilidades dos entes federados no que concerne ao campo da educação. O regime de colaboração se constituiria, então, em mecanismo essencial para a viabilização das metas do PNE, pondo em

evidência, portanto, que o sucesso do plano estaria na capacidade de articulação entre os entes federados.

Com isso, os municípios em regime de colaboração recíproca têm autonomia para instituir seus sistemas de educação, articulando-se com o nacional, sendo um processo que demanda estudos e etapas, diante das particularidades enfrentadas localmente.

A Lei n. 3.708, de 26 de junho de 2015, corresponde ao Plano Municipal da cidade de Jataí, sendo composta por 15 artigos, aprovada pela Câmara Municipal e sancionada pelo prefeito, Humberto de Freitas Machado. Ainda possui como anexo único toda a equipe responsável, uma introdução, apresentação, caracterização do município, 20 metas e inúmeras estratégias e, por fim, orientações para o acompanhamento e avaliação do plano. O PME é bem detalhado, com um número total de páginas de 22 publicadas no Diário Oficial e 74 páginas se convertido em formato *pdf*.

O PME de Mineiros é a Lei n. 1.746, de 27 de novembro de 2015, sendo oriundo do projeto de lei de nº 39/2015, proposto pelo Poder Executivo, aprovado pela Câmara Municipal e promulgada pelo então presidente do Legislativo à época, Edmar Ferreira de Andrade. A lei prevê 15 artigos e um anexo com as metas e estratégias. Não apresenta introdução, apresentação ou outros tópicos, sendo composta por 20 metas e diversas estratégias.

### **Os documentos em foco: resultados e discussão**

As categorias analíticas do estudo desses documentos foram a democratização e a qualidade social desse nível de ensino. A democratização, de acordo com Lemus (2010, p. 1), “tem sido identificada com o acesso universal e gratuito em todos os níveis educativos (desde o pré-escolar até a educação superior)”, trazendo a ideia que os mais diversos segmentos da sociedade devem participar da condução do processo educativo, como os professores, estudantes, pais e toda a sociedade no geral.

Ainda, nas palavras de Nez (2018, p. 252):

[...] a existência de um movimento teórico constitutivo da definição de qualidade, que parte de uma vinculação política-ideológica até a sua potencialização, enquanto socialmente referenciada. Percebe-se que a qualidade torna-se temática relevante nas discussões a respeito das políticas públicas, quando desponta em discursos inflamados em busca da democratização da Educação. Deste modo, a contribuição caminha nesse sentido de apropriar-se dos elementos que compõem essa conceituação em busca de um referencial crítico.

O entendimento de Souza e Magalhães (2016, p. 16) defende que:

O conceito de qualidade na perspectiva contra-hegemônica diz da expectativa social, da emancipação, sendo geradora de pensamento independente, crítico, que não se atrela ao processo produtivo, e nega que forças externas imponham o patamar de uma qualidade que essa formação não orientou.

Diante desses aspectos, os PMEs podem ter o papel de contribuir para uma educação democrática, já que, desde sua elaboração até a sua implementação e, ainda, no processo de avaliação, é necessário que a sociedade contribua e esteja sempre à frente, fiscalizando o cumprimento das metas e estratégias.

Com isso, foi procedida a análise sobre se os PMEs das cidades estudadas, em relação ao nível de Ensino Superior, contribuem ou têm influências na democratização de acesso e na qualidade social da educação. Para isso, inicialmente realizamos uma busca no documento em formato *.pdf* de quantas vezes a palavra democrático e suas similares, como: democratizar, democratização, aparecem de forma geral, para visualizarmos se o PME da cidade em tela dispôs sobre o tema em algum momento.

Passamos a analisar as metas e estratégias dos PMEs de Jataí e Mineiros, separamos as metas e estratégias no que tange ao Ensino Superior de cada um dos PMEs e, dessa maneira, lançamos no *software* IRAMUTEQ e constituímos uma nuvem de palavras de cada um deles.

No arquivo em *.pdf* do PME de Jataí, a palavra democrática aparece 17 vezes, democrático 1 vez, democratização 5 vezes e democraticamente 2 vezes, em diferentes contextos.

Analisando o contexto em que aparecem, verificamos que a gestão democrática e a democratização foram uma preocupação do processo de elaboração do PME, no qual é destinado um tópico específico para abordar a gestão democrática. Como consequência dessa preocupação, a meta 19 trata das condições para tal, porém não nos permite identificar ações para compor essa questão no que tange ao Ensino Superior, já que a palavra democratização e as demais correlacionadas não aparecem em nenhum momento no que se refere às metas e estratégias do Ensino Superior.

É o que retrata a nuvem de palavras, sendo que o PME de Jataí possui 5 metas relacionadas a esse nível de ensino e várias estratégias, formando, portanto, a seguinte nuvem de palavras:



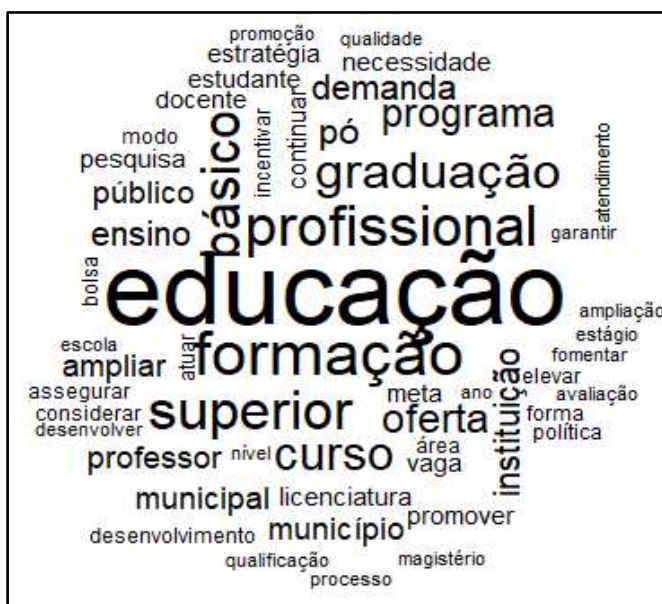


Em Mineiros, bem como realizamos no PME de Jataí, passamos a verificar se os termos: democrática(o), democratização, democratizar, democraticamente aparecem no texto final do PME. O resultado foi que a palavra democrática aparece 5 vezes e democratização 1 vez, em contexto variado.

Verificamos que os descritores apareceram 6 vezes apenas e em nenhum momento está previsto nas metas relacionadas ao Ensino Superior, assim como no PME de Jataí. Por sua vez, o artigo 19 trata de maneira genérica que no prazo de 2 anos se efetive uma gestão democrática.

O PME de Mineiros possui 5 metas e várias estratégias relacionadas ao Ensino Superior e, da mesma maneira, foi gerada uma nuvem de palavras:

**Figura 2** – Nuvem de palavras do Plano Municipal de Educação de Mineiros.



Fonte: Elaborado pelas autoras (2020) a partir do Plano Municipal de Educação de Mineiros (2015)

Verificarmos que na disposição da nuvem, também no que concerne aos elementos centrais, periféricos e circundantes, a palavra central é educação. Como vocábulos periféricos visualizamos *formação*, *superior*, *básico*, *graduação* e *profissional*, com grande força, o que demonstra a preocupação, bem como o PME de Jataí, em formar profissionais no Ensino Superior para atuar na educação básica. As palavras circundantes, *pesquisa* e *ensino*, aparecem, mas não há um indicativo para a extensão, não fechando a tríade dos objetivos da Universidade.

Para finalizarmos, buscamos a análise dos relatórios de monitoramento dos PMEs estudados para verificarmos se as metas e estratégias estão sendo cumpridas e se contribuem para a qualidade social desse nível de ensino.

Diante da dificuldade no que concerne ao levantamento documental dessa etapa de desenvolvimento dos PMEs, devido a não ter registros, os documentos não estarem disponíveis nos *sites* e ainda os municípios não monitorarem diretamente as metas relacionadas ao Ensino Superior com a justificativa de não serem obrigados a cumprir, já que o município tem competência em relação ao ensino fundamental e educação infantil, buscamos o monitoramento realizado pelo INEP<sup>4</sup>, já que o PNE é constantemente monitorado, e em consequência os PMEs também, sendo que os últimos dados são de 2018.

Nessa linha, a meta 12, em seus indicadores, sendo o indicador 12A - Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM): a meta prevista é de 50%, sendo que o Brasil alcançou: 30,30%; Centro-Oeste: 24,50%, Goiás: 36,50%, Jataí: 37,30% e Mineiros 24,50%. E no indicador 12B - Taxa líquida de escolarização na graduação: a meta prevista é de 33%, sendo que o país alcançou: 20,20%; Centro-Oeste: 27,20%, Goiás: 26,20%, Jataí: 23,60% e Mineiros 20,40%.

Os dados demonstram que em caráter nacional, regional e municipal nenhuma meta foi alcançada ainda. Por sua vez, se compararmos os 2 municípios, Jataí concentra a maior porcentagem de matrículas, inclusive superior aos níveis nacional e regional, por certo pelos números de instituições públicas e de cursos ofertados.

Percebemos que em relação à escolarização na graduação<sup>5</sup>, a meta ainda não foi alcançada em nenhum dos níveis, nacional, regional e municipal, sendo que Jataí e Mineiros ultrapassam a média nacional, porém ainda estão distantes de indicar que haverá um alcance amplo de alunos da faixa etária na graduação.

Com isso, os percentuais nos levam a perceber que há um desafio em cada município e o atendimento às metas deveria ser inerente ao desenvolvimento do Plano, procurado pelas gestões municipais, mas essa corrida pelo cumprimento das metas acaba não acontecendo. Tal elemento demonstra que o acesso ao Ensino Superior é problemático, nas palavras de Paula (2017, p. 304):

Assim, mesmo com os esforços e medidas legais para massificar e democratizar a educação superior a partir do Governo Lula, ainda continuamos na transição de um sistema de elite para um sistema de massa, com forte presença do setor privado em termos de instituições e matrículas nesse nível de ensino.

<sup>4</sup> Disponíveis em: [http://simec.mec.gov.br/pde/grafico\\_pne.php](http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php). Acessado em 11 de agosto de 2020.

<sup>5</sup> Taxa Líquida de escolarização representa a razão entre o número de matrículas com idade prevista para estar cursando a etapa de ensino e a população total na mesma faixa etária. Ou seja, entre jovens de faixa etária de 18 a 24 anos, a previsão é de que mais de 30% alcancem o nível de Ensino Superior.

Mesmo constando no PNE políticas de expansão, verificamos que houve especial apoio ao setor privado, sendo que o número total de instituições no estado de Goiás, de acordo com os dados do Censo Educação Superior<sup>6</sup>, é de 98 instituições, sendo oito públicas e noventa privadas. Nas cidades pesquisadas, percebe-se também a predominância do setor privado investindo no setor, conforme quadros abaixo:

**Quadro 1 – Instituições de Ensino Superior em Jataí**

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR: Jataí		
Instituição	Sigla	Natureza Jurídica
Centro de Ensino Superior de Jataí	CESUT	Privada com fins lucrativos
Faculdade de Gestão e Inovação	FGI	Privada com fins lucrativos
Faculdade Estácio de Jataí	Estácio	Privada com fins lucrativos
Faculdade UNA de Jataí	UNA	Privada com fins lucrativos
Universidade Estadual de Goiás	UEG	Pública-Estadual
Universidade Federal de Jataí	UFJ	Público-Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás <sup>7</sup>	IFG	Público-Federal

Fonte: Organizado pelas autoras

**Quadro 2 – Instituições de Ensino Superior em Mineiros**

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR: MINEIROS-GO		
INSTITUIÇÃO	SIGLA	NATUREZA JURÍDICA
Centro Universitário de Mineiros	UNIFIMES	Público - Municipal
Faculdade Morgana Potrich	FAMP	Privada com fins lucrativos
Universidade Estadual de Goiás <sup>8</sup>	UEG	Público - Estadual

Fonte: Organizado pelas autoras

<sup>6</sup> Disponível em <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>>. Acessado em 6 de julho 2020.

<sup>7</sup> Apesar de não constar no rol de Instituições de Ensino Superior de Jataí-GO, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás também existe no Município e seu cadastro regular no Portal do MEC pode ser consultado em: <<http://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/MTgxMQ==>>. Acessado em 6 de julho de 2020.

<sup>8</sup> Apesar de não constar no rol de Instituições de Ensino Superior de Mineiros-GO, a Universidade Estadual de Goiás também existe no Município e seu cadastro regular no Portal do MEC pode ser consultado em: <<http://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/NTg0>>. Acessado em 6 de julho de 2020.

Nas cidades pesquisadas, conforme os quadros acima, percebe-se também a predominância do setor privado investindo no setor, pois mesmo as Instituições públicas municipais são mantidas por uma fundação e cobram mensalidade. No momento, não verificamos possibilidades de mudança nesse cenário, já que o atual Governo demonstra um caráter ultraliberal, conforme Dourado (2019, p. 11):

Esse processo complexifica-se com a eleição do presidente Bolsonaro, por meio do reforço da agenda neoliberal e ultraconservadora, cujas sinalizações e políticas caminham para o aprofundamento das políticas de ajustes neoliberais, incluindo a retomada e aprofundamento da proposta de reforma previdenciária, intensificação do processo de privatização do público, retrocessos nas agendas das políticas públicas e, no campo educacional, por redirecionamento conservador das políticas para a área, pela secundarização do PNE e por expressivos cortes nos orçamentos, com especial destaque para as instituições de educação superior federais e para a educação básica pública, entre outras.

Somado a isso, verificamos que além do acesso a esse nível de Ensino ser um problema, ele ainda, segundo Paula (2017, p. 310):

[...] não garante a inclusão de fato na educação superior, pois este deve ser acompanhado de políticas de permanência que permitam a conclusão dos cursos pelos estudantes de baixa renda e pelas minorias étnicas, que historicamente têm sido excluídos do ensino superior, sobretudo dos cursos de alta demanda/ elevado prestígio social. Em correlação com este problema, a educação superior brasileira apresenta elevadas taxas de evasão e pequenas taxas de conclusão em muitos cursos de graduação.

Dessa forma, as políticas públicas e demais legislações não trabalham para garantir o acesso e permanência – democratização – de estudantes no nível superior, ao passo que veem o aluno como cliente e, apesar disso, cobram a todo tempo uma qualidade dos profissionais.

Observamos isso mesmo considerando que os Planos denotam para sua formação a ação democrática, e ainda o PNE retrate a meta 19 somente para a gestão democrática:

**META 19** Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto. (BRASIL, 2014, grifo nosso)

Percebemos que, em 2016, o PNE deveria alcançar a meta 19, mas ao verificarmos através do site do INEP sobre o monitoramento dessa meta, simplesmente não há dados, o que corrobora com a questão de que há um predomínio em se defender essa gestão, porém não se identificam as ações que podem torná-la efetiva, com isso, não se torna possível monitorar a meta e ela se torna, portanto, inócua com vistas à qualidade social da educação.

## **Considerações finais**

A pesquisa buscou discutir como os Planos Municipais de Educação, no sudoeste goiano, abordam as questões relativas ao Ensino Superior com vistas à democratização e à qualidade social desse nível de ensino.

Para tanto, elencou-se as cidades de Jataí e Mineiros para o estudo, já que esse nível de ensino se encontra consolidado nessas cidades. Nessa linha, no município de Jataí as instituições presenciais são no total 7, em Mineiros, 3. A Universidade Federal de Jataí possui mais de 3800 discentes e mais de 370 docentes. O Centro Universitário de Mineiros conta com mais de 2224 discentes e 191 professores efetivos, constituindo-se ambos os centros de ensino como polos universitários na região.

O conceito de gestão democrática é importante no contexto da educação brasileira, sobretudo após a aprovação do PNE e dos PME's, inclusive com uma meta para tratar dessa questão, porém, ao analisarmos as nuvens de palavras submetidas com as metas e estratégias do Ensino Superior de cada plano, essas revelam que a palavra democrática e suas similares não aparecem em nenhum momento como centrais, periféricas ou circundantes à nuvem. Verificamos um discurso em defesa do democratizar, porém não se vislumbra qualquer ação concreta para tal: são metas vagas e não monitoradas.

Sabemos que os PME's são documentos importantes e têm suas limitações, porém, para o município, as políticas e ações que envolvem o Ensino Superior têm que vir de outros níveis de formulação de políticas educacionais, como o estado e a esfera federal, uma vez que as universidades estão nos municípios, são estratégicas para esse local, formando quadros de professores para atuar na cidade, produzindo conhecimento para a região e fomentando a economia local.

Os municípios, atendendo os outros níveis de ensino, podem promover ou fomentar o Ensino Superior, não somente com a manutenção direta de instituições, mas pode garantir condições para que ele se desenvolva, como, por exemplo, transporte público, que não tem como ser de responsabilidade federal e sim municipal. O PME poderia indicar que o município faça um estudo de como é possível reorganizar o transporte municipal para atender aos estudantes do Ensino Superior, fazer parcerias com as Universidades para garantir a formação que está no PNE e PME's, que é formar professores em nível superior e depois em pós-graduação, garantindo que os docentes possam ter condições de progressão na carreira e atender a meta, o que – por meio da análise do monitoramento – não é realizado.

Não defendemos que os municípios devem manter o Ensino Superior, mas pensar condições que permitam que esse nível de ensino se desenvolva nas cidades. O município não apenas apoia o Ensino Superior quando fomenta a manutenção de uma Universidade, mas sim quando garante condições, essas sim municipais, como algumas citadas acima, para atender as metas e estratégias.

Diante desse cenário, analisando as categorias de democratização e qualidade social no Ensino Superior nos PMEs dos municípios pesquisados, percebemos que elas estão distantes de serem alcançadas. Ao passo que a democratização não aparece em nenhum momento como uma preocupação almejada, o que confirma que o Ensino Superior ainda é para poucos, ainda mais se tratando de um ensino público, reduzindo os estudantes a consumidores; com isso, a qualidade social se torna precária, já que não há esforços para assegurar uma distribuição de riquezas e bens culturais, garantindo uma educação superior de qualidade e acessível para todos.

## REFERÊNCIAS

ARANDA, Maria Alice de Miranda; PRZYLEPA, Mariclei; MAIA, Elizangela Tiago. Atuação do Conselho de Educação no controle social dos planos decenais. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 15, p. 735-750, 2020. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/issue/view/765/showToc>. Acesso em: 24 jul. 2020.

BORDIGNON, Genuíno. Caminhar da Educação Brasileira: muitos planos, pouco planejamento. In: SOUZA, Donald Bello; MARTINS, Angela Maria (org.). **Planos de Educação no Brasil: Planejamento, Políticas, Práticas**. São Paulo: Edições Loyola, 2013. p. 29-53.

BORDIGNON, Genuíno. **Gestão da educação no município: sistema, conselho e plano**. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2009. (Educação Cidadã; 3).

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em: 10 maio 2020.

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 10 jun. 2020.

BRASIL. **Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília, 26 jun. 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm). Acesso em: 04 ago. 2020.

CABRAL NETO, Antônio; CASTRO, Alda Maria Duarte Araujo; GARCIA, Luciane Terra dos Santos. Plano Municipal de Educação: elaboração, acompanhamento e avaliação no contexto do PAR. **RBPAE**. v. 32, n. 1, p. 047-067 jan./abr. 2016. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/62648/37750>. Acesso em: 24 jul. 2020.

DOURADO, Luiz Fernandes. Estado, educação e democracia no Brasil: Retrocessos e resistências. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 40, p. 1-24, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/es/v40/1678-4626-es-40-e0224639.pdf>. Acesso em: 17 out. 2020.

JATAÍ. **Lei Municipal n. 3.708 de 26 de junho de 2015**. Plano Municipal de Educação. Jataí, GO, 2015.

LEMUS, Maria de La Luz Arriaga. Democratização da educação. *In*: OLIVEIRA, Dalila Andrade; DUARTE, Adriana Maria Cancelli; VIEIRA, Livia Maria Fraga. **DICIONÁRIO: trabalho, profissão e condição docente**. Belo Horizonte: UFMG/Faculdade de Educação, 2010. CDROM.

LIMA, Paulo Gomes. Planejamento educacional: perspectivas da gestão democrática no poder local organizado. **Laplage em Revista**, Sorocaba, v. 5, n. 3, set./dez. 2019. Disponível em: <https://www.laplageemrevista.ufscar.br/index.php/lpg/issue/view/24>. Acesso em: 24 jul. 2020.

MINEIROS. **Lei Municipal n. 1.746 de 27 de novembro de 2015**. Plano Municipal de Educação. Mineiros, GO, 2015.

NEZ, Egeslaine de. Conselho municipal de educação (cme): desvelando o conceito de qualidade socialmente referenciada. **Humanidades e Inovação**, v. 5, p. 250-260, 2018. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadesinovacao/article/view/580>. Acesso em: 12 out. 2020.

PAULA, Maria de Fátima Costa de. Políticas de democratização da educação superior brasileira: limites e desafios para a próxima década. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior**, Campinas, v. 22, n. 2, p. 301-315, 2017. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S141440772017000200301&script=sci\\_abstract&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S141440772017000200301&script=sci_abstract&tlng=pt). Acesso em: 30 out. 2020.

SAVIANI, Dermeval. Sistema Nacional de Educação articulado ao Plano Nacional de Educação. **Revista Brasileira de Educação** v. 15, n. 44, maio/ago. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/KdGRyTzTrq88q5HyY3j9pbz/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 20 ago. 2020.

SILVA, Celiane Líbia Sodr  Dias da. **O Plano Nacional de Educa o**: a es de monitoramento dentro e fora do Senado Federal. 2018 (Trabalho de Conclus o do Curso de Especializa o em Or amento P blico) – Instituto Legislativo Brasileiro, 2018. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/556146>. Acesso em: 24 jul. 2020.

SOUZA, Ruth Catarina Cerqueira Ribeiro; MAGALH ES, Solange Martins de Oliveira. **Forma o, profissionaliza o e trabalho docente**: em defesa da qualidade social da educa o. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2016. Disponível em: <http://www.gppege.org.br/ArquivosUpload/1/file/Forma%C3%A7ao%20Profissionalizacao%>

20e%20Trabalho%20Docente%20em%20defesa%20da%20qualidade%20social%  
20da%20educacao.pdf. Acesso em: 26 out. 2020.

VIEIRA, Sofia Lerche. **Planos e políticas educacionais**: das concepções às práticas. São Paulo: Edições Loyola, 2014. p. 55-71.

### Como referenciar este artigo

RESENDE, P. R.; OLIVEIRA, C. A. V. Ensino superior nos planos municipais de educação. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 17, n. 1, p. 0147-0162, jan./mar. 2022. e-ISSN: 1982-5587. DOI: <https://doi.org/10.21723/riaee.v17i1.15535>

**Submetido em:** 21/09/2021

**Revisões requeridas em:** 16/11/2021

**Aprovado em:** 28/12/2021

**Publicado em:** 02/01/2022